

**ATA Nº 039/2024 – REUNIÃO ORDINARIA DO
CONSELHO FISCAL RPPS**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta e cinco minutos, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Fiscal na Rua Juvenal Marcondes Zanardini, 02, Sede do RPPS, com a presença dos Conselheiros Fiscais Claudia Cristiane Breda, Marcia Regina Wansovicz, Valdir Bueno dos Santos e Ubirajara Doro. Dando início à reunião, Valdir deu as boas-vindas a todos e em seguida colocou em discussão a regularidade dos repasses das contribuições normais, os quais foram efetuados pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Regime Próprio de Previdência Social, no prazo e valores previstos. Na sequência passou para avaliação dos relatórios de repasses do aporte para cobertura do déficit atuarial, onde foi possível perceber que o município não realizou o repasse nesse mês, porém é sabido que a obrigação é anual, e não mensal, podendo inclusive ser pago no último mês do exercício, portanto conclui-se que a legislação vem sendo cumprida, estando em situação regular. Em relação ao acórdão nº 628/24 – Tribunal Pleno, referente a Homologação de recomendações sobre atos de gestão do RPPS, expedido pelo TCE, encaminhado pela controladoria Geral do Município com recomendação que sejam observadas as abordagens efetuadas pelo TCE e implementadas as que se fizerem necessárias, este Conselho deliberou pelo acompanhamento deste Conselho Fiscal, referente ao solicitado pela CGM. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu Marcia Regina Wansovicz, secretária do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata que vai por mim e demais conselheiros assinada.